CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-091N-FMKB-81VG-2XJI

A C Ó R D Ã O

TC-026298.989.20-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Bariri.

Contratada: Sinergia Inovação Elétrica e Imobiliária Eireli. – EPP.

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município.

Responsáveis: Francisco Leoni Neto, Abelardo Maurício Martins Simões Filho, Luis Fernando Foloni e Airton Luis Pegoraro (Prefeitos).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogados: Danillo Alfredo Neves (OAB/SP nº 325.369), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Francisco Leoni Neto (OAB/SP nº 110.323) e outros.

Fiscalização atual: UR-2.

EMENTA: EXECUÇÃO CONTRATUAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. OBJETO REGULARMENTE CUMPRIDO. IMPROPRIEDADES IDENTIFICADAS DURANTE O ACOMPANHAMENTO POSTERIORMENTE SANADAS. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO À EXECUÇÃO OU AO ERÁRIO. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária Virtual realizada das 10h do dia 08 de setembro de 2026 às 17h do dia 10 de setembro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Carlos Cezar, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, **conhecer** da execução contratual em exame.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. João Paulo Giordano Fontes.

Publique-se.

São Paulo, 24 de setembro de 2026.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

CARLOS CEZAR
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-091N-FMKB-81VG-2XJI